



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI

Ordem de Serviço Nº 2/2024

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2024 – COAAD

Pela presente **ORDEM DE SERVIÇO**, empresa BARESE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 07.360.128/0001-05, com endereço na Estrada Povoado Lagoa Nova, Zona Rural, CEP: 64.415.990, Nazária, fone (86) 99468-9417, e-mail constbarese@gmail.com / bareseconstrucoeseservicosltda@gmail.com, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ALAN STTENYO VERAS DE RESENDE, está autorizada, **a partir do dia 20 de fevereiro de 2024**, a iniciar as ações com vistas a **prestação serviço nos termos do dispositivo do contrato abaixo discriminado:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços comuns de engenharia para manutenção / adequação do imóvel que abriga o Cartório Eleitoral de Paulistana (38ª ZE)**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência nº 127/2023.

1.1.Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
3	Manutenção / adequação do imóvel que abriga o Cartório de Paulistana (38ª ZE)	22225	SERVIÇO	1	187.500,00	187.500,00

Demais atribuições estão estabelecidas O Termo de Referência nº 127/2023 e seus anexos 0001937638 e no Contrato TRE-PI nº 02/2024 (0001997151), cujo extrato foi publicado no **DOU Nº 20, Seção 3, pág. 315, de 29 de janeiro de 2024**, bem como nos autos do Processo Eletrônico **SEI nº 0014573-89.2023.6.18.8000**.

Por oportuno, esclareço os servidores designados para fiscalização do aludido pacto serão os engenheiros **MHÁRIO EUGÊNIO DE CASTRO RAMOS**, matrícula TRE PI nº 486, na qualidade de fiscal técnico e **GIORDANY CARVALHO CAMARÇO**, matrícula TRE PI nº 664, na qualidade de substituto, ambos lotados na Seção de Administração Predial e Transporte - SEAPT/ENARQ(email; enarq@tre-pi.jus.br).

Teresina, 05 de fevereiro de 2024.

Sidnei Antunes Ribeiro
Coordenador de Apoio Administrativo, Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Antunes Ribeiro, Coordenador(a), em exercício**, em 05/02/2024, às 16:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002005242** e o código CRC **21A09135**.

